

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.459/2011

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 9.427/2011.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 9.427/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Varginha, 30 de
dezembro de 2011.**

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO